



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMSA

- 1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO:
- 2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS	357.023,57
1.1	Salários	114.065,27
1.2	Serviços médicos (terceiros)	167.400,00
1.3	Encargos/ Provisões/ Benefícios	75.558,30
2	MEDICAMENTOS	79.056,43
3	MATERIAIS	74.500,00
3.1	Materiais Hospitalares	50.000,00
3.2	Gases Medicinais	24.500,00
4	MATERIAIS DIVERSOS	11.674,72
4.1	Higienização	7.774,72
4.2	Material de Expediente	1.500,00
4.3	Combustível	300,00
4.4	Material Uso e Consumo	800,00
4.5	Bens pequeno valor	500,00
4.6	Materiais informática	800,00
5	MANUTENÇÃO	31.247,00
6	SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS	
6.1	Taxas Bancárias	500,00
7	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (Exceto Médico)	74.494,28
7.1	Serviço de Alimentação	27.327,00
7.2	Lavanderia	5.242,55
7.3	Dedetização da unidade	1.350,00
7.4	Recolhimento e tratamento (gerenciamento) de resíduos	4.724,73
7.5	Locação de Ambulância	35.550,00
7.6	Serviços Administrativos	300,00
7.8	Correios	50,00
7.9	Exames médicos ocupacionais	300,00
7.10	Publicidade	300,00
7.11	Recarga celular	50,00
7.12	Serviços CME	800,00
8	SERVIÇOS DE SAÚDE TERCEIRIZADOS	72.000,00
8.1	Exames de imagem	32.000,00
8.2	Laboratório de Análises Clínicas	40.000,00
	VALOR MENSAL	699.996,00

ENCARGOS SOCIAIS	
Grupo A	PERCENTUAL
INSS	27,50%
SESI OU SESC	0,00%
INCRA	0,00%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%
FGTS	8,00%
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	0,00%
SEBRAE	0,00%
PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00%
TOTAL GRUPO A	35,5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupo B	PERCENTUAL
13º SALÁRIO	8,33%
FÉRIAS + 1/3 CONSTITUCIONAL	11,11%
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%
AUXÍLIO DOENÇA	1,39%
ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%
FALTAS LEGAIS	0,28%
FÉRIAS S/LICENÇA MATERNIDADE	0,07%
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%
TOTAL GRUPO B	23,47%
Grupo C	PERCENTUAL
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,17%
MULTA FGTS	3,20%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% S/AVISO PRÉVIO	0,80%
TOTAL GRUPO C	4,59%
Grupo D	PERCENTUAL
INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	1,88%
TOTAL GRUPO D	1,88%
Grupo E	PERCENTUAL
INCIDÊNCIA FGTS S/AVISO INDENIZADO	0,03%
INCIDÊNCIA FGTS S/AFASTAMENTO SUPERIOR 15 D ACIDENTE DO TRABALHO	0,03%
TOTAL GRUPO E	0,06%
Grupo F	PERCENTUAL
INCIDÊNCIA DO GRUPO A SALÁRIO MATERNIDADE	0,27%
TOTAL GRUPO F	0,27%
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	65,77%

RATIFICO a justificativa apresentada pelo Coordenador de Média e Alta Complexidade da SEMSA, para que produza os efeitos legais, fundamentando-se no Art. 24, IV, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020, pelo Decreto Nº 091/2020 - GAP/PMS e/ou normas posteriores, com base também no Parecer Jurídico emitido pela assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, com Empresa: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrita. CNPJ: 18.963.002/001-41, com endereço na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP. E Filial com inscrita. CNPJ: 18.963.002/008-18, com endereço na Av. Mendonça Furtado, nº 1738, Bairro: Aldeia, CEP: 68.040-050, Santarém - PA, neste ato representada pela Sra. CARLA SOARES ALVES, brasileira, solteira, diretora presidente, portadora da cédula de identidade RG nº 30.171.370-4 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 269.127.118-80, com endereço comercial na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, no valor estimado de **R\$ 4.199.976,00 (Quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais)** alocados a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e do Convênio 11/2021.

Prossiga com os demais procedimentos administrativos para que se complete o Processo de Dispensa de Chamada Pública sugerido, mormente a publicidade e elaboração do contrato, com observância da Lei nº 8.666/93 e alterações Posteriores.

Publique-se.

Santarém-Pará, 07 de dezembro de 2021.

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS